



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 98/2021 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11606/2019, e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 41-44 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor ALDENIR DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024398, o tempo de contribuição prestado em atividade pública ao Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no período de 02/01/1993 a 31/12/1996, totalizando o tempo líquido de 1.460 dias, ou 4 anos, 0 meses e 0 dias de contribuição, a ser averbado apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2021.

MARIA TERESA  
FARACHE  
PORTO:30024320

Assinado de forma digital por MARIA TERESA  
FARACHE PORTO:30024320  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora  
da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral  
Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVidor,  
cn=MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320  
Dados: 2021.04.14 17:56:36 -03'00'

Maria Teresa Farache Porto  
Diretora-Geral em substituição